JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quinta-feira, 18 de Maio de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)....3$000
(Pelo correio) Semestre....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 74

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 15 de Maio de 1893

RESOLUÇÃO N. 844.— O presidente do Estado resolve nomear o cidadão João da Cruz Antunes para exercer o cargo de subcommissario de policia da freguezia do Ribeirão, ficando exonerado o cidadão que o exercia.

Ao agente do Lloyd Brazileiro. —Mandando dar transporte a um volume com fardamento para os policiaes destacados em Blumenau.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao presidente do Tribunal.— Declarando que o dr. Braulio Romulo Colonia reassumio, a 1° do corrente, o cargo de promotor publico de Corityhanos.

Officiou-se ao thesouro.

Ao inspector do thesouro.— Enviando, para informar, o officio n. 56, do dr. chefe de policia

— Enviando requerimentos de Vandi Luigi, Gustavo Wloch, Hermann Saelhorst, Mathias Sentz e Moellmann & Filho.

Ao delegado das terras.— Enviando um requerimento de Tiburcio Casimiro de Souza.

Ao commandante da policia — Dando sciencia da ordem á agencia do Lloyd sobre o volume com fardamento para os policiaes em Blumenau.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15

João do Prado Lemos (2° despacho).— Informe o thesouro do Estado.

Manoel Maria (7° despacho).— Volte ao Tribunal da Relação, á vista da informação, de 1° do corrente, do juiz de direito de Lages.

Dia 16

Publio Marinho.— Selle com o sello da União.

Henrique Graos.— Informe a camara municipalde S. José.

Joaquim d'Almeida Fogaça (2° despacho).—Passe a certidão pedida.

Lei n. 69, de 17 de Maio de 1893, autorisando o Presidente do Estado a augmentar provisoriamente a força publica estadoal.

O tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado de Santa Catharina:

Faço saber que o povo catharinense, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Presidente do Estado autorisado a augmentar provisoriamente a força publica estadoal, tanto quando fôr preciso para garantir a paz publica e a autonomia do Estado, e abrir os necessarios creditos extraordinarios para occorrer ás respectivas despezas.

Art. 2°. Revogam se ás disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos dezete dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica.

(L. do S.) Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Carta de lei pela qual o Presidente do Estado manda executar o decreto, que sanccionou, da Assembléa legislativa, autorisando-o a augmentar provisoriamente a força publica estadoal, como acima se declara.

Para o Presidente do Estado vêr.— CHRYSANTO EL Y DE MEDEIROS a fez.

Nesta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente lei, aos 17 dias do mez de Maio de 1893.—O secretario, EDUARDO OTTO HORN.

EM TEMPO

Por um esquecimento, consequente do accumulo de serviço que temos ultimamente tido, deixámos, na noticia que démos em a nossa edição do dia 13 do corrente, sob o titulo—*Commutação de penas*—, de mencionar os nomes dos réos João Polleza e Otto Kowalsky, que foram tambem agraciados, como se vê dos decretos ns. 170 e 171, decretos esses que, pelo mesmo motivo acima exposto, não foram publicados hontem.

Decreto n. 170 de 13 de Maio de 1893.—O tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina, em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da fraternidade dos brazileiros, e, tomando em consideração a supplica do réo João Polleza, condemnado no dia 19 de Novembro de 1886, em sessão do jury do termo de Blumenau, a 12 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio, commutada essa pena em 6 annos de prisão simples, e commiserando se do supplicante, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 46 n. VI da Constituição do Estado, perdoar o resto da pena que o supplicante está cumprindo.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, 13 de Maio de 1893, 5° da Republica.— Tenente *Manoel Joaquim Machado.*

Decreto n. 771 de 13 de Maio de 1893.—O tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado, em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da fraternidade dos brazileiros, e tomando em consideração a supplica do réo Otto Kowalsky, condemnado, no dia 23 de Setembro de 1890, em sessão do jury do termo de Blumenau, a 4 annos e 8 mezes de prisão, por crime de offensas physicas graves, e commiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais da metade da prisão, resolve, usando da attribuição conferida pelo artigo 46 n. VI da Constituição do Estado, perdoar-lhe o resto da pena que lhe foi imposta.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos 13 de Maio de 1893.—Tenente *Manoel Joaquim Machado.*

Encontramos no JORNAL, do Rio, de 9:

« Quando retirava-se, antehontem, da conferencia com o sr. vice-presidente da Republica, o sr. ministro da fazenda e interino das relações exteriores, teve a louvavel franqueza de declarar a dous REPORTERS, que lhe pediam noticias do Rio-Grande do Sul, que effectivamente haviam chegado telegrammas para o sr. marechal Floriano Peixoto, mas que entendia não ser conveniente publical-os.»

Um correspondente de Chicago para o JOURNAL DES DÉBATS, de Paris, referindo-se ao problema da moeda, diz:

« O problema da moeda ainda está para resolver; o thesouro continúa a comprar todos os mezes 4 1/2 milhões de onças de prata contra as quaes lança na circulação, todas as quatro semanas, 28 milhões de francos, em papel do Estado, moeda fraca, moeda suspeita e quasi inutil. Não admira, pois, que o ouro enthesourado nos bancos vá procurar um emprego util no estrangeiro.

« Facto curioso: os 7 milhões de ouro que sahiram ultimamente de New-York, foram todos para a America do Sul.»

O CELEBRE DR. KOCH

Os jornaes estrangeiros dizem que o dr. Koch descobrio um novo liquido para combater a tuberculose. Esse liquido, accrescentam, é fabricado no instituto fundado pelo imperador Guilherme, quando se esperavam os melhores resultados do anterior remedio anti-tuberculoso do dr. Koch.

Diz-se que este novo remedio, de uma efficacia prodigiosa, é um liquido esverdeado que se evapora á temperatura de 40 gráos centigrados. Não se injecta este remedio como a famosa lympha; o seu emprego faz-se por inhalação.

Convém acolher noticia e remedio com a mais prudente reserva, afim de não haver as mesmas decepções que deu a todo mundo a decantada TUBERCULINA.

CAMARA MUNICIPAL

PRESIDENCIA DO CIDADÃO GERMANO WENDHAUSEN

Requerimentos despachados

Dia 17 de Maio de 1893

João dos Santos Mendonça, pede para edificar uma casa á rua Tiradentes.—Como requer, observando, porém, o codigo de posturas na parte relativa, fazendo sciencia ao director das obras municipaes para dar o alinhamento.

Casamento civil

Pela lei do casamento civil, o padrasto póde casar-se com a enteada, a sogra com o genro, o sogro com a nora e a madrasta com o enteado?

Esta pergunta nos foi dirigida de Lages, e como insista se pela resposta, passamos a dal-a.

O art. 7°, § 1°, da lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890 diz bem clara e terminantemente: « São prohibidos casar-se: os ascendentes com os descendentes, por parentesco legitimo, civil ou natural ou por affinidade, e os parentes collateraes, paternos ou maternos, dentro do segundo gráo civil.»

Definamos primeiramente o que seja parentesco.—PARENTESCO, segundo o illustre sr. dr A. J. Ribas, é o nexo existente entre pessoas oriundas, umas das outras ou de um tronco commum, ou entre um conjuge e os parentes do outro. Quando o nexo provém do proprio sangue, chama-se—CONSANGUINIDADE, e quando provém do conjuge—AFFINIDADE.

Como a pergunta verse sobre parentes affins, ocupar-nos-emos sómente com o parentesco por affinidade.

Affinidade é a relação (NECESSITUDO) que ha no matrimonio —ou no casamento civil, podemos accrescentar — entre um conjuge e a familia do outro. (Cavallarius— INST. JUR. CANON., cap. 28, § 14).

A affinidade, convém declarar, resulta não só do casamento mas tambem de relações illicitas.

Os parentes do marido são affins á mulher, e os desta aos parentes do marido. Mas os parentes de um dos conjuges com os do outro não têm entre si affinidade alguma, e, consequentemente, entre elles não ha impedimento para casarem-se.

Segundo o illustre Cavallarius, a affinidade persevera ainda depois de dissolvido o matrimonio (ou o casamento civil, onde este é adoptado). Estão neste ponto em perfeito accôrdo o velho direito canonico e o direito civil modernissimo.

Os escriptores de direito romano, os italianos, os francezes, os allemães e os reinicolas ensinam que—o matrimonio entre affins se prohibe na linha recta em qualquer gráo, a saber: entre sogro e nora, madrasta e enteado, etc., etc,

O autor da citada lei n. 181 aceitou a moralisadora doutrina daquelles escriptores e prohibio se casassem os affins ascendentes com descendentes, isto è, não consentio que o padrasto se casasse com a enteada, a sogra com o genro, o sogro com a nora, a madrasta com o enteado, etc., e isto certamente porque, como muito bem diz Du Cauroy o mesmo homem não deve viver successivamente com a mãi e a filha, e, sob este ponto de vista, pouco importa que a filha tenha nascido antes do casamento de sua mãi com o padrasto, ou depois que separaram se. Neste ultimo caso, si a filha não é propriamente enteada (PRIVIGNA), não é menos exacto que entre o padrasto e a mãi houve relações que não conviria houvesse com a filha.

*

Si, depois da dissolução do casamento, qualquer dos conjugues póde contrahir nova união, já não tem a mesma liberdade que d'antes: além dos impedimentos que subsistem entre os proprios parentes e o conjuge sobrevivente, está elle unido aos parentes do primeiro conjuge por um laço que se chama AFFINITAS—affinidade.

A alliança estabelecida pelo casamento dissolve-se com o mesmo casamento; mas—cousa notavel— só depois de dissolvida, torna se a affinidade—a fallar em termos—um impedimento especial, pois, emquanto subsiste o casamento, a affinidade delle resultante nada accrescenta á impossibilidade absoluta em que acha se cada um dos conjuges para contrahir um novo casamento. Quando a prohibição geral tem cessado è que começam realmente os impedimentos relativos a certos alliados.

Portanto, á pergunta respondemos:

> Pela lei do casamennto civil, o padrasto não póde casar-se com a enteada, a sogra não póde casar-se com o genro, o sogro não póde casar-se com a nora, nem a madrasta com o enteado.

ALVARO VALASCO CARNEIRO DA ROCHA.

Segundo o *Monitor de Roma*, a bulla apostolica pela qual Leão XIII reorganizou a hierarchia ecclesiastica no Brazil prescreve o seguinte: O Brazil fica dividido em duas provincias metropolitanas, a do norte com séde metropolitana na Bahia, e a do sul com séde metropolitana no Rio de Janeiro.

Bahia conserva as antigas dioceses do Pará, Maranhão, Ceará, Olinda e Goyaz, ás quaes se juntarão as novas dioceses do Amazonas, que terá a sua séde em Manáos, e Parahyba.

Da sé metropolitana do Rio de Janeiro dependerão as dioceses de S. Pedro do Rio Grande do Sul, de S. Paulo, Mariana, Diamantina e Cuyabá, e mais duas novas dioceses, cuja delimitação será fixada por bulla especial do soberano pontifice.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

RUA DE SANT'ANNA

Chamamos a attenção da illustre Camara Municipal para o pessimo estado daquella rua, onde as aguas pluviaes têm aberto fendas e buracos de pó: em em risco as pernas dos transeuntes. Devido ao máo traçado da mesma rua, toda tortuosa e montanhosa, as aguas torrenciaes que passam pelo elevado terreno do cemiterio publico forçam o seu curso pelo leito da estrada, serpenteando a rua de Sant'Anna até encontrar um escoadouro para o mar.

Já ha bastante tempo que ali não se faz o menor reparo. Os vallos da camara estão aterrados desde os tempos idos da monarchia. Além do cemiterio, até a fortaleza de Sant'Anna, existem vallos profundos no centro da rua. Os proprietarios das circumvisinhanças, vendo o estado em que vai aquella arteria do Passo do Estreito, que liga esta capital á terra firme, já deixaram correr a revelia o aparamento das cercas e o matto vai invadindo a rua.

Já é tempo de se melhorar aquella rua, dando-lhe melhor traçado, cortando-se algumas das voltas e aplainando-a mais; melhoramento esse de grande utilidade publica, e pouco despendioso, visto o terreno se prestar a isso e não haver córtes a fazer-se.

Ha opinião (talvez a melhor) que se deve preferir uma rua nova, pela praia da Rita Maria a varar no Passo do Estreito, procurando-se uma linha recta a partir da mesma praia.

Mas, ali seria mister a construcção de um cáes pela praia á fóra e varar pelos terrenos de particulares, que nem sempre comprehendem que a facilidade de transito a todos aproveita.

Seja, como fôr, o que não é admissivel é o estado deploravel da rua de Sant'Anna, que não se coaduna com os melhoramentos feitos nesta capital ultimamente.

Ali o descuido é tal que diariamente vê-se cavallos, bois e cabras amarrados, na rua, a pastarem, com risco dos transeuntes.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

GUARNIÇÃO

25° BATALHÃO

Está hoje de estado-maior, o alferes Emygdio Teixeira de Azevedo.

—

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado-maior, o tenente Francisco Bertho da Silveira.

Ronda á guarnição o capitão José Bernardino de Oliveira Gondim.

MOEDA PAPEL

As notas de 100$ e 500$, ambas da 3ª estampa, do Thesouro Nacional, e das as do mesmo Thesouro que têm rimbo de Bancos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno rrente.

A situação do Rio Grande

(*Jornal*, do Rio)

(*Conclusão*)

—Póde dizer, sr. general, alguma cousa sobre os feitos da revolução?

—Sobre as operações militares nada posso dizer; só sei que os officiaes das forças federaes que não estão presos á politica, partem para o campo de operações com grande constrangimento e que tem havido muitas deserções de praças para as fileiras da revolução, cujo triumpho é incontestavel; é questão de tempo.

—Qual tem sido a attitude do commandante do districto militar?

—O general Pego tem sido um heróe, respondeu promptamente o sr. Mursa. Resistindo a propostas menos dignas do governo do Estado, tem sido a garantia da tranquillidade em Porto-Alegre.

Mas esse illustre general tem visto a sua commissão transformada em chancellaria do dr. Castilhos, que se corresponde directamente com o sr. marechal Floriano, sobre as ordens de serviço militar federal. O general Pego está muito constrangido nessa posição em que se tem conservado, pelo dever de soldado, mas creio que não ficará por muito tempo.

Receio muito pela segurança dos habitantes de Porto-Alegre depois de sua sahida, tanto mais quanto me consta que o chefe de policia já tem organisada uma lista de 114 cidadãos, reputados suspeitos, para serem presos á primeira approximação de força ou movimento na cidade.

— Que diz v. ex. sobre a ida do sr. ministro da guerra ao Rio Grande?

—Não vi a menor vantagem nessa viagem, que até tem dado motivos a conjecturas que menoscabão o principio de autoridade. O que o general Moura tem feito é sanccionar aquillo a que se recusou o general Pego.

—Sr. general, a nossa entrevista já vai longa; mais duas perguntas para terminar.

Uma vez a revolução triumphante qual será a conducta dos seus chefes?

—Obedecerão provavelmente aos intuitos della que é restabelecer a ordem e a garantia dos cidadãos no Rio Grande.

Para isso penso que o seu primeiro acto será constituir governo e fazer-se reconhecer pelos paizes vizinhos, que certo o farão.

Dahi ou encontrarão apoio do governo da União e dos Estados, ou não. No primeiro caso tratarão de organisar o Estado e restaurar a ordem e a garantia dos direitos. No caso caso contrario, ver-se-hão forçados a proclamar a separação do Estado; e... não nos percamos em conjecturar os males e as complicações que forçosamente advirão desta hypothese.

—V. ex, que tem acompanhado com tanto patriotismo esta questão, deve ter meditado sobre uma solução para esta contenda, quanto possivel honrosa para ambas as partes.

—A solução mais razoavel é a seguinte, que já tive occasião de offerecer á consideração do dr. Julio de Castilhos.

Nomear s. ex. para vice-presidente do Estado um homem que esteja nas condições de exercer esse elevado cargo em occasião tão difficil, afastado completamente das lutas e paixões partidarias, que se incumba da grande obra da reconstrucção do Estado sobre a ampla base da lei e da justiça.

Esse vice-presidente, que será nomeado de accôrdo com a parte contraria, para que possa merecer-lhe confiança, cencitará todos os rio-grandenses a regressar aos seus lares, ha tanto abandonados e mandará proceder as eleições, garantindo effectivamente a liberdade das urnas.

Logo que passasse o governo o dr. Julio de Castilhos, iria dar um passeio, iria por exemplo vêr a exposição de Chicago, pois que uma viagem, como tambem ponderei-lhe, é uma necessidade as vezes na vida de um homem politico.

Esta seria a melnor das soluções, mas nutro o receio de que o dr. Catilhos não se conforme com ella.

Caso isso se désse, e querendo o governo central proceder com patriotismo para sanar tantos erros que tem commettido, diria ao dr. Castilhos que evidentemente não está com elle a maioria do Estado; que o actual estado de cousas no Rio Grande não póde continuar; que a Nação inteira anceia por uma solução e que elle se entenda nesse sentido com a revolução, retirando-se a força federal.

Com a retirada das forças nacionaes o dr. Castilhos não ficaria um só dia em em Porto Alegre. Então competiria ao governo da União intervir francamente como lhe facultai a constituição; offerecer garantias que inspirem confiança á revolução para que voltem ao Estado aquelles aquelles que a proAovem, a mandar proceder á eleição com amplas garantias.

A não se realisar nenhuma destas hypotheses terrenos o triumpho na revolução pelas armas, csm todas as consequencias que dahi possam odvir.

Nntro, porém, esperança de que os nossos irmãos não terão necessidade de lançar mão do recurso extremo—a separação, o que farão, não obstante, se ouvirem de seus irmãos que na União brazileira não ha lugar para aquelles que querem viver sob o regimen da ordem, da liberdade e da justiça.

MOLESTIAS DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

REGISTRO DE OBITOS

De 1° a 15 do corrente foram sepultados no cemiterio publico desta capital:

Dia 1°.—Galisto, pardo, 35 annos, viuvo: lesão cardiaca.

Dia 2.—Izaura, preta, 5 annos: entero-colite.— Praxedes, parda, 47 annos, viuva: (sem assistencia medica).— Militão de Souza Bainha, pardo, 49 annos, casado: consumpção.

Dia 5.— Francisco Byanchin, branco, 58 annos, casado; tuberculose pulmonar.— Guilhermina, branca, 4 mezes: enterite.

Dia 6.—Pedro Ventura de Souza, branco, 8 dias; (sem assistencia medica).— Otilia, branca, 7 mezes: infecção purulenta.—Bento, branco, 3 annos: repentinamente.

Dia 6.—Francisco Umbelino da Silva, branco, 5 annos: repentinamente.—Theobaldino, branco, 9 mezes: atrepsia.— José Manoel da Nascimento, branco, 3 mezes: enterite.

Dia 9.—José Manoel da Silva, branco, 76 annos, viuvo: bronchite capilar chronica.

Dia 12.—Maria, branca, 5 dias: (sem assistencia medica).

Dia 13.—Wenceslão Antonio Ramos, preto, 26 annos, casado: (sem assistencia medica).

Dia 14.—Polucena, branca, 2 mezes: atrepsia.— Maria Rufina Silveira de Souza, branca, 59 annos, casada: febre gastrica biliosa.

Dia 15.—Carlos Rosa da Conceição, branca, 13 mezes: (sem assistencia medica).— Domingos Ferreira, preto, 30 annos, casado: lesão cardiaca.

BRONQUITE E ROUQUDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

ESTAÇÃO METEOROLOGICA

Resumo meteorologico dos dias 16 e 17 de Maio de 1893:

Dia 16

6 horas p. m.: Pressão atmospherica a 0°—757,40; therm cent. 18,4; tens. do vap. 15,17; humidade relativa 96,3; estado do céo—chuva.

Dia 17

9 horas a. m: Pressão atmospherica a 0°—759,65 therm. cent. á sombra 19,0; tens. do vap. 14,88; humidade relativa 96,0; estado do céo—0,5 encoberto por cumulus e cirrus.

3 horas p. m: Pressão atmospherica a 0° — 758,25 therm. cent. á sombra 21,3, tens. de vap. 16,86, humidade relativa 84,2: estado do céo—0,2 encoberto por cumulus e cumulus-nimbus.

Temper. á sombra { maxima / minima 15,6 / média

Evaporação á sombra 0,5

Ozone 7

Chuva 100mm.

—

ESTAÇÃO DA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Dia 15

6 horas p. m.—Pressão atmospherica a 0°—760,3, therm. cent. á sombra 16,8; vento O aragem; estado do céo—chuva.

Temper. á sombra—maxima 20.

Dia 16

9 horas a. m.—Pressão atmospherica a 0°—762 6, therm. cent. 14,2, vento SO aragem, estado do céo—ennevoado.

Temper. á sombra—minima 11°.

Mar—chão.

Chuva—2mm.

Cambio

Rio, 17 de Maio de 1893.

Cambio bancario sobre Londres: 11 3/16.

SECÇÃO LIVRE

Importante declaração

O sr. Lydio Barbosa, digno deputado estadoal e um dos redactores do *Estado*, jornal que se publica diariamente nesta capital faz a seguinte importante declaração:

« Attesto que usando, durante dois mezes, as pilulas anti-dyspepticas do dr. Heilzmann, em dóses periodicamente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curar-me de fortissimas dôres de cabeça que accommetiam-me diariamente, attribuindo-as eu a difficuldades de digestão, de que sinto-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C., successores, a quem forneço este attestado, pódem publical o, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril dõ 1893 — *Lydio Barbosa.*»

A firma está reconhecida pelo 1° tabellião desta capital, o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

—

Cada vidro de pilulas traz a fórmula para seu uso e custa 2$ e 2$300 pelo correio, registrado.

Deposito geral no Estado do Rio Grande—Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre. Livraria Americana—Carlos Pinto & C., successores. Neste Estado—Vilella Filho &C.

A asthma

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Nesta penosa molestia tão difficil de curar, o PEITORAL DE CAMBARA' de Souza Ssares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite. Declarando-se o accesso use-se de 1/2 de ou 1 de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facildigestão.

O PEITORAL DE CAMBARA' vende-se na pharmacia do agente Elysiu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco.

Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado *José Christiano Stockler de Lima.*

—

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1$500.

Importante cura

Declaro que fiquei radicalmante curado de molestias do estomago e intestinaes com o uso das pilulas anti-dyspepticas, do dr. Heinzelmann.

Attesto mais que soffri destas doenças durante 5 annos e que nunca encontrei remedios que me curassem. Estimarei para bem de todos que se publique esta declaração.—ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES. Porto-Alegre. (Firma reconhecida).

Um vidro 2$000, pelo correio registrado 2$300. Deposito geral Livraria Americana, de Carlos Pinto & C., successores—Rio Grande do Sul.

Neste Estado, em casa de Vilella, Filho & C.

Tosse simples

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Não convem desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres (das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente, levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

—

O PEITORAL DE CAMBARA vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto.

S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Farsco—1$500.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura erfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

EDITAES

CAMARA MUNICIPAL

O cidadão Germano Wendhausen, presidente da Camara Municipal da cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que a Camara Municipal, em sessão ordinaria do dia 16 do corrente, adoptou a seguinte resolução:

Art. 1°. O empregado municipal aposentado que aceitar qualquer emprego Federal ou Estadoal, pelo qual perceba vencimentos dos cofres publicos, perderá a aposentadoria, sendo-lhe immediatamente suspensos os respectivos vencimentos.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta Camara faça publicar pela imprensa deste logar.

Dada na sala das sessões do Governo municipal, aos 16 dias do mez de Maio de 1893, 5° da Republica do Brazil. — O presidente, GERMANO WENDHAUSEN.

Nesta secretaria foi sellada e publicada a presente resolução, aos 16 dias do mez de Maio de 1893. — O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Inspectoria de Hygiene Publica

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento sanitario, a Inspectoria de hygiene faz publico, pelo praso de oito dias, que o cidadão João José de Souza Medeiros lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz João José de Souza Medeiros, casado, natural deste Estado, que, achando-se habilitado para reger por si um estabelecimento pharmaceutico, e sendo de absoluta necessidade a abertura de mais uma pharmacia na cidade da Laguna, neste Estado, onde existe apenas uma que não satisfaz as exigencias da população, vem o supplicante respeitosamente pedir que vos digneis conceder licença para estabelecer e dirigir por si uma pharmacia na referida cidade da Laguna. O supplicante apresenta-vos os inclusos documentos, que provam o que allega.

Nestes termos, pede e espera deferimento. — E. R. M. — Desterro, 8 de Maio de 1893. — JOÃO JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS, sobre uma estampilha de 200 réis. »

E declara que, se trinta dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria de Hygiene Publica, 15 de Maio de 1893. — O Inspector de Hygiene, Dr. URBANO FERREIRA DA MOTTA.

Corpo Policial

Em aditamento ao edital deste corpo, convidando voluntarios para o preenchimento dos claros havidos com o augmento de mais duas companhias, previno aos interessados, de ordem do cidadão tenente-coronel commandante, que d'esta data em diante aceitão-se pelo tempo que quizerem servir, d'esde que não seja este menos de seis mezes, os cidadãos que pretenderem prestar seus serviços a este corpo.

Quartel do Corpo policial, no Desterro, 2 de Maio de 1893 — *Alcibiades José da Costa Bastos*, secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspector d'este Thesouro, faz-se publico que, do dia 1° de Junho em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá logar á bocca do Cofre, a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de cinco por cento. Directoria das rendas do Thesouro do Estado, 1 de Maio de 1893. — O praticante interino, JOSÉ JOAQUIM DA VEIGA JUNIOR.

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3ª da Penitencia

De ordem do carissimo Irmão ministro, convido a todos os carissimos irmãos da actual Mesa administrativa e aos que tenham servido cargos nas precedentes, ao Revm. conego commissario visitador, a se reunirem no consistorio da Ordem, sexta feira 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de, em mesas conjunctas, resolver se sobre o assumpto de que tratou se na ultima reunião da mesa administrativa, concernente a interesses da Veneravel Ordem, tudo de conformidade com os arts. 258, 259 e 260 do nosso regimento.

Consistorio da Veneravel Ordem 3ª da Penitencia, Desterro, 16 de Maio de 1893. — O secretario, *José Henriques de Paiva.*

Attenção

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico que, devido a força maior, mudou sua officina de tinturaria para a mesma rua do Commercio, casa n. 92, onde continúa à disposição das pessoas que quizerem honral-o com a sua confiança.

Desterro, 15 de Abril de 1893. — *Francisco Capparelli.*

Padaria Fortkamp

O abaixo assignado declara que vendeu a seu cunhado Germano Emilio Woll a sua padaria estabelecida á rua do Commercio, n. 106, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Declara tambem que, relativamente ao mesmo estabelecimento, nada deve nem nesta praça nem em outra qualquer do paiz, ou do estrangeiro. Si porém alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta, até 31 de Maio, que será paga.

Aproveita a occasião para solicitar de seus devedores o favor de satisfazerem os seus debitos, até o fim de Maio proximo.

Desterro, 25 de Abril de 1893. *Germano Henrique Fortkamp.*

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalrão e Emilio Gallois encarregam se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectos de construcções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERCIO, N. 2 (sobrado)

ANNUNCIOS

✝

MARIA RUFINA SILVEIRA DE SOUZA

Joviano Silveira de Souza, Regina Amelia da Silveira Scholz, Roberto Scholz, Maria Rufina da Silveira Hautz, Augusto Guilherme Hautz, conego Francisco Pedro da Cunha, agradecem pelo presente a todas as pessoas que acompanharam o cadaver de sua estremecida esposa, mãe, sogra, cunhada e prima **Maria Rufina S. de Souza** ao cemiterio da Veneravel Ordem 3ª da Penitencia, com especialidade aos que se encarregaram do funeral da mesma; pelo presente convidam a todos os seus parentes, amigos e conhecidos, para assistirem á missa de 7° dia que será celebrada por sua intenção, ás 8 horas do dia 19 do corrente, na igreja de São Francisco, confessando-se desde já gratos por esse obsequio.

✝

JOSÉ MANOEL DA SILVA

Manoel José da Silva, sua esposa Rosa Eugenia Eduardo, seus filhos e demais parentes agradecem, extremamente penhorados, a todas as pessoas que caridosamente se prestaram a acompanhar o enterro do seu presado pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio **José Manoel da Silva**, especialisando a Irmandade de N. S. da Conceição que, encorporada, compareceu ao acto do enterramento. E tendo de ser celebrada uma missa, por intenção do mesmo finado, e que deve realisar-se na igreja de S. Francisco ás 8 horas de sexta-feira 19 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para a assistir, manifestando desde já a sua gratidão aos que comparecerem.

✝

LUCILE CELESTINE ROCLON

Rosa René de Lemos, Luiz René Lebarbanchon (ausente), Josephina Poeta (ausente), Mathilde Richard (ausente), Gustavo Richard e João do Prado Lemos, filhos, netos e genros da fallecida D. Lucile Celestine Roclon, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia, que por alma daquella finada manda rezar quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja Matriz; antecipam a sua gratidão aos que os acompanharam a esse acto de nossa religião.

AMERICANA

Companhia de Seguros Mutuos contra fogo

Aceita seguros de moradias, moveis, utensilios, mercadorias, etc., etc., por commissões muito modicas.

Quaesquer informações com o representante

Luiz Alexandre Rezare.

GRANDE HOTEL DO GLOBO

Chacara

Vende-se a chacara situada no Estreito, proximo do porto, tendo casa de moradia, arvores fructiferas, cafesal, boa agua, etc. Conjunctamente se vende outra casa em frente aquella chacara, propria para negocio, com um rancho nos fundos da mesma casa. Para quem desejar, será um bom emprego de capital. Trata se com o proprietario Antonio Luz Marques, na mesma chacara.

Attenção

Vende-se uma machina e pertences com força de 5 1/2 cavallos, por preço razoavel, visto ter sido comprada ao cambio de 27, achando-se em bom estado de conservação, tendo apenas dous annos de serviço. Para informações, nesta capital, com a Caixa filial do Banco União de S. Paulo; e em Tijucas Grandes, com José Firmino de Novaes.

GRANDE ACONTECIMENTO!

Acaba de dar-se nesta capital uma alta e emocionante occurrencia, que tem a mais perfeita relação com os desejos geraes do paiz!

Uma completa revolução

em pról do progresso, da paz, do bem-estar de todos!

A FONTE DA JUVENTUDE

à Praça 15 de Novembro n. 5, recebeu um sortimento UNICO, sem competencia:

Charutos

de mil marcas e de todos os preços, conforme o paladar, o bom gosto e... a disposição pecuniaria do freguez, e ainda mais—com 5% de abatimento, em facturas maiores de 100$, a dinheiro, já se vê. Charutos da Bahia, das principaes fabricas; de Havana, legitimos, e outros e outros.

Cigarros

de todas as qualidades, uma variedade infinita, palhas, papeis, piteiras, bolsas para fumo, carteiras, emfim tudo quanto possam apetecer os fumantes, ainda os exigentes!

Perfumarias e diversos

Perfumarias, qualidades superiores e dos melhores fabricantes da Europa; lenços de seda, meias, camizas, collarinhos, botões, lenço de linho; escovas para cabelle, ditas para dentes; pó de arroz, plumas, pós para dentes; arcos, cordas e estandartes para rabecca; e outros muitos artigos.

Livros, papeis e tintas

Livros em branco de diversos tamanhos, encadernados e bordados, de todas as qualidades para escripta e para impressão, mappas, etc., papel commercial, de linho, pastas para escriptorio, envellopes commerciaes, papel Diplomata, rol de roupa, recibos de aluguel de casas; **opiadores**, pincéis e o material necessario; **Tintas** de copiador, para escripta e de impressão.

Livros impressos: O Golpe de Estado, Casamento civil, Registro civil, Demarcação de terras, Advento da dictadura Militar; **romances** com 300 paginas, por 600 réis um volume; Livros commerciaes. Tambem vende-se: com 8% de abatimento, uma biblioteca, já usada mas em muito bom estado, contendo obras importantes em francez, inglez e portuguez. E mais outros artigos concernentes a Livraria.

Todos estes artigos são vendidos por preços sem competencia, visto a grande quantidade existente. O proprietario chama a attenção geral para este importante sortimento.

SEMPRE NA PONTA

A Fonte da Juventude

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

João dos Santos Mendonça.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

TINTURARIA
HISPANO BRAZILEIRA

Frederico GilbaScribau communica ao publico que estabeleceu sua officina de tintureiro á rua Alvaro de Carvalho, n. 3. Limpa e tinge qualquer peça de roupa de homens, senhoras e crianças, empregando a côr que fôr desejada pelo freguez. Trabalho garantido.

RUA ALVARO DE CARVALHO N. 3.

MODISTA DE CHAPEOS

Mme. Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéos para senhoras e desejando-se entreter, tem a honra de participar ás excellentissimas familias desta cidade, que faz chapéos de todos os feitios, toucados e toucas para crianças de todas as idades.

Tambem moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quaes pódem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

RUA SALDANHA MARINHHO N. 10 (SOBRADO)

Vende-se

quatro embarcações pregadas e forradas de cobre, sendo: duas proprias para o serviço do porto e duas mastreadas e promptas a navegarem. Para tratar no estaleiro do Wenceslau Martins da Costa.

XARQUE

de Montevidéo, superior qualidade, vende se em fardos de 7$500 8$500.

RUA DO COMMERCIO, 17

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,

GERENTE.

Não confundam com outras companhias

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

Lancha

Vende-se uma lancha com todos os pertences em perfeito estado, pechincha; trata-se com Emilio Blum, á rua do Commercio n. 17, junto a pharmacia Rauliveira.

XARQUE

Vende-se em fardos aos seguintes preços:

De Montevidéo, por 15 kilos, 8$200 a 9$000;

De Pélotas, por 15 kilos, 8$000 a 8$500.

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO 4

AMENDOIM

Vende-se na casa do abaixo assignado, á rua João Pinto n.40, amendoim superior, do Rio Vermelho, a 5$500 por sacco de 80 litros.

Dionizio José Laundes

CHALET
DO
Jardim

O proprietario deste estabelecimento declara ao publico que tem sampre, das 9 horas da manhã ás 9 da noite, bom café, doces, biscoutos, cerveja, licores etc., etc.

Aos domingos o inseparavel chocolate.

Continúa a vender no mesmo chalet, vinhos engarrafados, do Rio Grande, moscatel, virgem, e muitas outras bebidas de superior qualidade.

A unica condição imposta aos freguezes é a seguinte—A dinheiro à vista, sem excepção de pessoa alguma.

N. GAMA.

20:000$000
POR 800 RÉIS
Loteria de Santa Catharina

PROTECTORA DA POBREZA AMIGA DO POVO

Extracção intransferivel da 3ª série da 1ª loteria

TERÇA-FEIRA 30 DE MAIO

Pagase o **dobro** se houver transferencia

Plano incontestavelmente sem rival e UNICO por dezenas que distribue 24.485 premios no valor de 1.152:000$000.

ESTA VANTAJOSA LOTERIA DÁ VINTE CONTOS POR 800 RÉIS

20:000$000 INTEGRAES

Por 800 réis, e mais outros de

2:000$ intregaes 1:000$ integral

300$000 INTREGAES

4 de 300$ integraes, 11 de 100$ integraes, 26 de 50$ integraes

E MAIS 24.440 PREMIOS DE VALOR

Como se apreciará no verso do bilhete

São tambem premiadas as centenas e dezenas dos quatro primeiros premios e duas vezes os finaes dos primeiro e segundo premios

UNICO PLANO QUE DÁ POR 800 RÉIS

20.000$000 INTEGRAES

DOIS PREMIOS CERTOS NA DEZENA, POR 8.000

VINTE CONTOS POR 800 RÉIS

CAFÉ MOIDO

José Antonio de Freitas Gouvêa declara aos seus freguezes que, não podendo mais continuar com o seu trabalho de torrar e moer cafè, visto não tirar nem para as despezas, vai liquidar esse seu pequeno negocio. Pede, portanto, aos que lhe devem, o favor de satisfazerem seus debitos.

Vende torradores, moinhos, etc., tudo em bom estado. Rua Bocayuva (S. Luiz).

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Sñrs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Phen em PARIS.*

NORMANDO

Quem quizer habilitar se a elle procure quanto antes os numeros que estão se concluindo.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

FUNILEIROS E CALDEIREIROS

BRAZ FARACO & C.ia

Rua João Pinto, n. 5

Nesta officina trabalha-se em todas as qualidade, de folha e tambem em cobre; se fazem alambiques, fornos, tachos, encanamentos de zinco e de chumbo e tudo quanto seja concernente a trabalhos deste genero, Com brevidade e preço modico se faz toda a qualidade de concertos e como tambem compra-se cobre velho, metal, chumbo e tambem moeda estrangeira.

RUA JOÃO PINTO N. 5

A UNICA

loja de ferragens que pela **CAMARA MUNICIPAL** foi tributada com

100 mil réis

é a da rua **João Pinto n. 2,** de

MOELLMANN & FILHO

por conseguinte o maior estabelecimento neste genero no Estado de **SANTA CATHARINA.**

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina